



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sertão Pernambucano



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### Histórico – Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
17/04/2017	1.0	Criação do Documento	DGTI
19/04/2017	1.1	Revisão do Documento	DGTI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD**

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação	
Responsável pela demanda: FRANCISCO HAMILTON DE FREITAS JUNIOR	Matrícula/SIAPE: 1780810
E-mail: francisco.hamilton@ifsertao-pe.edu.br	Telefone: (87) 21012377

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE	
Nome: FRANCISCO HAMILTON DE FREITAS JUNIOR	Matrícula/SIAPE: 1780810
Cargo: Diretor de TI	Lotação: Reitoria
E-mail: francisco.hamilton@ifsertao-pe.edu.br	Telefone: (87) 21012377
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN 4/2014 SLTI/MP, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que efetuará o Planejamento da Contratação de que trata este documento.	
<p><i>Reitoria</i>, <i>05</i> de <i>Maio</i> de 2017.</p> <p><i>Francisco Hamilton de Freitas Junior</i> Francisco Hamilton de Freitas Junior Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação Reitoria</p>	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA			
<b>Nome do Projeto: Contratação de Link de Backup de Dados</b>			
<b>Descrição:</b> Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de telecomunicações de forma contínua, para fornecimento de link dedicado de acesso à internet em alta disponibilidade (24 horas por dia, 7 dias por semana) com velocidade do enlace de 100Mbps e fornecimento de um bloco de, no mínimo, 16 endereços IPv4 fixos, contíguos e públicos (roteáveis pela Internet) para os Campus Petrolina, Petrolina Zona Rural e Reitoria			
<b>OBS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Conforme instruído pela <b>Portaria Interministerial N° 141 de 02 de maio de 2014</b>, onde o Art. 1º indica que "as comunicações de dados da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional deverão ser realizadas por redes de telecomunicações e serviços de tecnologia da informação fornecidos por órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, incluindo empresas públicas e sociedades de economia mista da União e suas subsidiárias", desta forma, realizamos consulta à <b>TELEBRAS</b> e ao <b>SERPRO</b> a fim de verificar a possibilidade de atendimento das demandas do IF Sertão-PE (Campus Petrolina ).</li></ul>			
ALINHAMENTO COM O PETI			
ID	Objetivos Estratégicos	ID	Ações Estratégicas
OB03	Garantir a disponibilidade e a segurança aos serviços de TI.	AE3.2	Prover os recursos de redundância e segurança necessários para a continuidade dos serviços de TI.
MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA			
Hoje diversas ferramentas de trabalho, estudo e auxílio aos servidores, alunos e professores, utilizam a web como ferramenta de comunicação com os grandes centros de processamento de dados. Ferramentas como, SIAFI, SICAF, SIASG, SIDOR, SIDEC, SIMEC, SICONV, SIAPE, SISPP, COMPRASNET, SUAP, EMAILS, SITES INSTITUCIONAIS, dentre outras ferramentas insubstituíveis para o bom desempenho dos colaboradores da instituição.			
A contratação do Link de Acesso à Internet será um serviço agregado de balanceamento carga com o link da RNP atualmente existente nas três unidades Campus Petrolina, Petrolina Zona Rural e Reitoria.			
Com a contratação os campi mencionados disporão de dois meios de acesso à Internet proporcionando um melhor desempenho e redundância de acesso, eliminando, o que chamamos tecnicamente de ponto único de falha.			
RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO – PDTI			
Necessidade N6: Aquisição e/ou Melhoramento de Serviços de Telecomunicações			





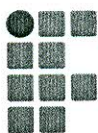
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Meta	Ação	Prazo	
M5.N6	Contratação de link de backup de dados	Formalização do processo de aquisição e/ou renovação.	2017 / 2018
<b>FONTE DE RECURSOS</b>			
Em conformidade com o disposto no § 2º, do art. 7º, do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, a dotação orçamentária será indicada somente antes da formalização do contrato, por se tratar de registro de preços para eventual aquisição.			

ENCAMINHAMENTO
Encaminha-se ao Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação para providências.
<p><u>Petrolina</u>, <u>05</u> de <u>Maio</u> de 2017.</p> <p> Francisco Hamilton de Freitas Junior Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação Reitoria</p> <p>Francisco Hamilton de Freitas Junior Diretor de Gestão de Téc. da Informação Mat. SIAPE 1780810 IF Sertão Pernambucano Reitoria</p>

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO	
Nome: Douglas Iuri Medeiros Cabra	Matrícula/SIAPE: 2689746
Cargo: Analista de TI	Lotação: Reitoria
E-mail: douglas.iuri@ifsertao-pe.edu.br	Telefone: 87 – 21012376
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN 04/2014 SLTI/MP, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que efetuará o Planejamento da Contratação de que trata este documento.	
<p><u>Petrolina</u>, <u>05</u> de <u>Maio</u> de 2017.</p> <p> Douglas Iuri Medeiros Cabra Analista Tecnologia da Informação Setor de Infraestrutura de Redes e Segurança</p>	






**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO


PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO	
<b>Nome:</b> Cleiton Rodrigues de Souza	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 1504771
<b>Cargo:</b> Coordenador <i>Infraestrutura de Redes e Segurança</i>	<b>Lotação:</b> Campus Petrolina
<b>E-mail:</b> cleiton.rodrigues@ifsertao-pe.edu.br	<b>Telefone:</b> 87 – 21014313
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN 04/2014 SLTI/MP, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que efetuará o Planejamento da Contratação de que trata este documento.</p> <p><u>Petrolina-PE, 29</u> de <u>maio</u> de 2017.</p> <p><u>Cleiton Rodrigues de Souza</u>  Cleiton Rodrigues de Souza  Coord. Serv. de Informática e Redes  Mat. SIAPE 1504771  Técnico em Laboratório de Tecnologia da Informação  Campus Petrolina</p>	

ENCAMINHAMENTO E PARECER
<p>Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.</p> <p>Em conformidade com o art. 11, §§ 1º e 2º da IN 04/2014 SLTI/MP, encaminha-se a Departamento de Administração e Planejamento – Campus – Santa Maria da Boa Vista, que deverá:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;</li> <li>II. indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e</li> <li>III. instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no Art. 2º, IV.</li> </ol> <p><u>Petrolina, 29</u> de <u>maio</u> de 2017.</p> <p><u>Tatiane Grasielle Lopes da Silva</u>  Tatiane Grasielle Lopes da Silva  Diretor de Administração – DAP  Campus Petrolina</p>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA	
IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO	
<b>Nome:</b> Hermes Siqueira Cavalcante	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 0275509
<b>Cargo:</b> Assistente em Administração	<b>Lotação:</b> Campus Petrolina
<b>E-mail:</b> hermes.siqueira@ifsertao-pe.edu.br@ifsertao-pe.edu.br	<b>Telefone:</b> 87 – 21014343
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN 04/2014 SLTI/MP, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que efetuará o Planejamento da Contratação de que trata este documento.	
Petrolina, 30 de Maio de 2017.	
 Hermes Siqueira Cavalcante Assistente em Administração Campus Petrolina	

PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE
O presente planejamento está de acordo com as necessidades do órgão previstas no PDTI. Dá-se continuidade a fase Planejamento da Contratação.
<b>Equipe de Planejamento da Contratação:</b>
Integrante Requisitante <u>Francisco Hamilton DFJR</u>
Integrante Técnico <u>Clerton Rodrigues de Azevedo</u>
Integrante Técnico _____
Integrante Administrativo <u>Hermes Siqueira Cavalcante</u>
Conforme o art. 30, § 3º da IN 04/2014 SLTI/MP, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.
Petrolina, 29 de Maio de 2017.
 Fabiano de Almeida Marinho Diretora Geral Campus Petrolina







Francisco Hamilton Junior <francisco.hamilton@ifsertao-pe.edu.br>



[ DGTI - SERPRO ] Consulta de viabilidade de fornecimento de link de internet

1 mensagem

Francisco Hamilton de Freitas Junior <francisco.hamilton@ifsertao-pe.edu.br>

24 de abril de 2017 15:28

Para: anderson.borges@serpro.gov.br

Solicito a gentileza de analisar a viabilidade de fornecimento de link de acesso à internet - 100 Mbps no seguinte endereço:

IF Sertão - Campus Petrolina - Rodovia. BR 407, KM 08 - Jardim São Paulo - CEP: 56314-520

\*\*\*\*\*

Francisco Hamilton de Freitas Junior

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação.

DGTI - PRODI - REITORIA

55 87 2101-2350 R2377 / 8100-9183

dgti@ifsertao-pe.edu.br

\*\*\*\*\*



Francisco Hamilton Junior <francisco.hamilton@ifsertao-pe.edu.br>



[ DGTI - TELEBRAS ] Consulta de viabilidade de fornecimento de link de internet

2 mensagens

Francisco Hamilton de Freitas Junior <francisco.hamilton@ifsertao-pe.edu.br>  
Para: sonia.lisboa@telebras.com.br, robson.leandro@telebras.com.br

24 de abril de 2017 15:26

Solicito a gentileza de analisar a viabilidade de fornecimento de link de acesso à internet - 100 Mbps no seguinte endereço:

IF Sertão - Campus Petrolina - Rodovia. BR 407, KM 08 - Jardim São Paulo - CEP: 56314-520

\*\*\*\*\*

**Francisco Hamilton de Freitas Junior**  
Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação.  
DGTI - PRODI - REITORIA  
55 87 2101-2350 R2377 / 8100-9183  
dgti@ifsertao-pe.edu.br  
\*\*\*\*\*

**Robson Lincon Rocha Leandro** <robson.leandro@telebras.com.br>  
Responder a: Robson Lincon Rocha Leandro <robson.leandro@telebras.com.br>  
Para: Trajano Passos Ferraz Moreira <trajano.moreira@telebras.com.br>  
Cc: Sonia Lisboa <sonia.lisboa@telebras.com.br>, francisco.hamilton@ifsertao-pe.edu.br

25 de abril de 2017 14:00

Prezado(a)(s),

Segue solicitação do cliente referente IF-Sertão-PE, cliente Governo Federal/RNP.

Abraço.

Atenciosamente,

**ROBSON LINCON R LEANDRO**  
**EXECUTIVO DE CONTAS - RN/PE/PB/AL/SE**  
Escritório Regional Fortaleza (CE/MA/PB/PE/PI/RN/AL/SE/BA)  
Diretoria Comercial  
Telefone Fixo: +55 61 2027-1906  
Telefone Móvel: +55 85 98194-7953  
E-mail: robson.leandro@telebras.com.br



"Aviso Legal" - Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar, ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nestas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente o remetente, respondendo o email e em seguida, apague-o. Agradecemos sua cooperação.

"Disclaimer" - This message may contain confidential and/or privileged information. If you are not the addressee or authorized to receive this for the addressee, you must not use, copy, disclose or take any action based on this message or any information here in. If you have received this message in error, please, advise the sender immediately by reply e-mail and delete this message. Thank you for your cooperation.

**De:** "Francisco Hamilton de Freitas Junior" <francisco.hamilton@ifsertao-pe.edu.br>

**Para:** "sonia lisboa" <sonia.lisboa@telebras.com.br>, "robson leandro"

<robson.leandro@telebras.com.br>

**Enviadas:** Segunda-feira, 24 de Abril de 2017 15:26:42

**Assunto:** [ DGTI - TELEBRAS ] Consulta de viabilidade de fornecimento de link de internet

[Texto das mensagens anteriores oculto]